

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IRETAMA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI

Av Paraná, 510 - Edifício do Fórum - Centro - Iretama/PR - CEP: 87.280-000 - Fone: (44)3259-7770 - Celular: (44) 3259-7762 - E-

mail: vral@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001140-22.2021.8.16.0096

Processo: 0001140-22.2021.8.16.0096

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Nota Promissória Valor da Causa: R\$41.588,62

Exequente(s): • IVANIR IRANI IORA (RG: 59748980 SSP/PR e CPF/CNPJ: 802.445.489-00)

Estrada/Rua Aterrado Alto, s/n Zona Rural - Zona Rural - RONCADOR/PR -

CEP: 87.320-000

Executado(s): • PAULO RAFAEL FELIPE (RG: 136437402 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.685.629-

40)

Rua Amazonas, 60 - Centro - RONCADOR/PR - CEP: 87.320-000

• VALDOMIRO FELIPE (RG: 50887197 SSP/PR e CPF/CNPJ: 765.959.869-49) Estrada Roncador Alto São João, s/n Zona Rural - Zona Rural - RONCADOR/PR -

CEP: 87.320-000

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praça os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18 de MARÇO do ano 2024, com fechamento à partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda. SEGUNDO LEILÃO: Dia 01 de ABRIL do ano 2024, com fechamento à partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0001140-22.2021.8.16.0096 de Execução de Título Extrajudicial, movida por IVANIR IRANI IORA em desfavor de PAULO RAFAEL FELIPE e VALDOMIRO FELIPE.

BEM:Veículo: MMC/L200 SPORT 4X4 HPE, placa: AXE-1B39, ano de fabricação/modelo: 2006/2006, cor: azul, combustível: diesel, renavam: 0088.728203-2, chassi: 93XPNK7406C623684, município: Roncador/PR. (**Observação do Oficial de Justiça em 16/09/2022** (**seq. 49**): faz mais de 08 (oito) meses que a mesma está parada porque precisa fazer o cabeçote, com a pintura em mau estado de conservação com alguns riscos e trincada na pintura, para choque dianteiro desencaixado e o traseiro também, banco do motorista rasgado, faltando as lanternas traseiras, os pneus em bom estado).

AVALIAÇÃO:R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na data de 16/09

/2022 (seq. 49).

DEPÓSITO: Nas mãos do Sr. Paulo Rafael Felipe (seq. 49).

<u>ÔNUS:</u> Conforme Consulta Consolidada do Veículo junto ao DETRAN /PR na data de 31/01/2024: a) IPVA: 2022/2023/2024 no valor de R\$ 6.071,79; b) Licenciamento Anual: licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 181,88 e licenciamento 2024 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 06/11/2024); b) Situação do Veículo: Bloqueio por Ordem Judicial - Bloqueio Renajud.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA CAUSA: R\$ 41.588,62 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) em 27/09/2021 (seq. 1.1) + Custas no valor de R\$ 1.247,66 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) em 19/06/2023 (seq. 92), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) PAULO RAFAEL FELIPE e VALDOMIRO FELIPE, e seu(ua)(s) cônjuge, se casado(a)(s) for(em), devidamente intimado (s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO:Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do Juizado Especial Cível de Iretama, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 21/02/2024.

Iretama, 21 de fevereiro de 2024.

GUILHERME DE MELLO ROSSINI JUIZ DE DIREITO

